

Id:10EF3DD35A4F64C6



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO 001/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, informa para conhecimento dos interessados, a abertura de Credenciamento 001/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, com data de abertura no dia 19/02/2026 e permanecerá aberto de forma contínua por 12 meses.

A adoção do credenciamento em fluxo contínuo está fundamentada no art. 79 da lei 14.133/2021, que autoriza a Administração pública a manter procedimento de credenciamento aberto de forma permanente, desde que observados os princípios da isonomia, impessoalidade e seleção de todos os interessados que atendam as exigências estabelecidas em edital.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário de 07:3h às 13:00h.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O credenciamento poderá ser realizado a partir de 19/02/2026 pelo período de 12 meses.

Santa Luz – PI, 19 de fevereiro de 2026.

Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro / Agente de Contratação

Id:0047FC2EF7D764B9



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
 TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEIX, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZ – PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de março de 2026, às 08:01hs (sexta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Santa Luz - PI, 19 de fevereiro de 2026

Josué Balbino Martins
 Agente de Contratação

Id:0F8BF85AFCC56842



PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a nomeação do
 Chefe de Departamento de
 Borracharia deste município,
 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear o senhor GILBERTO GONÇALVES DE AQUINO, portador do CPF nº037.706.023-23, RG nº2473672 SSP-PI que exerce o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BORRACHARIA, deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 04 de fevereiro de 2026.

ARQUEL
 ALVES
 PEREIRA:70
 095957391
 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.02.19 13:08:05 -03'00'
 ARQUEL ALVES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C8C41563683F



PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a nomeação do
 Chefe de Divisão de
 Iluminação Pública Urbana e
 Rural deste município, e dá
 outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSE CORDOLINO LIMA NETO, portador do CPF nº 451.732.653-53, RG nº 451.732.653-53 SSP-PI para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL, deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 06 de fevereiro de 2026.

ARQUEL
 ALVES
 PEREIRA:700
 95957391
 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.02.19 13:18:54 -03'00'
 ARQUEL ALVES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL